



# **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 7.576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre expediente na sede do Executivo Municipal durante reforma.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que haverá a reforma do telhado da sede do Executivo Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Não haverá expediente na sede do Executivo Municipal no dia 01 de março de 2024.

**Art. 2º** Os serviços realizados de maneira on-line estarão sujeitos a indisponibilidade de 29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) das 18 horas até 01 de março de 2024 (sexta-feira) as 13 horas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 27 de fevereiro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG